



DECRETO 7.462, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 3.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.347, DE
6 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 2º
da Lei nº 7.347, de 6 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de
Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00
(TRÊS MILHÕES DE REAIS), aprovado pela Lei nº 7.347, de 6 de dezembro de 2023,
com a seguinte classificação contábil:

02.00.00 - Poder Executivo

02.10.00 - Secretaria de Saúde

02.10.01-Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA:0039 - Média e Alta Complexidade

ATIVIDADE: 2.130- Repasse Terceiro Setor - Mac

ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

DOTAÇÃO: 896

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no
artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso
II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,
oriundo da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, através da
Resolução SS 169 de 28 de novembro de 2.023, Vínculo Detalhado 02.300.0220.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão
efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. -
Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo